

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**ÓRGÃO:** 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**PROJETOS/ATIVIDADES:** 2.008 Manutenção da Secretaria de Admin./Planejamento

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 16 de fevereiro de 2024.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

